



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ATIVIDADES AUXILIARES DE INFORMÁTICA , EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023**, resolve **Registrar os Preços**, que teve como empresa vencedora a empresa **E. L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**, CNPJ/MF Nº sob o Nº 14.704.847/0001-61, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26800599529, com sede na Rua Marechal Rondon, Nº 146, CXPST 863, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.061-055, neste ato, representada pelo senhor **ERICK LUIZ PONTES DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.341.124-**, portador da Cédula de Identidade sob o Nº *.161.***, expedida pela SSP/PE, com domicílio profissional no mesmo endereço da empresa supracitada; doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, compreendendo as funções de Auxiliar Técnico de Informática, Desenvolvedor de Sistemas, Arquiteto de Softwares e Diagramador/Web Designer**, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: E.L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES									
Empresa: E. L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES									
CNPJ/MF: 14.704.847/0001-61					Fone/Fax: (81) 3010-4010				
Endereço: Rua Marechal Rondon, Nº 146, CXPST 863, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.061-055					E-mail: inforticpe@gmail.com				
Representante Legal: Erick Luiz Pontes de Andrade					Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Código CBO	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	526730-7	3171-10	Desenvolvedor	40h/semanais	4	R\$ 8.000,00	R\$ 15.150,23	R\$ 60.600,92	R\$ 727.211,04
2	575524-7	2124-25	Arquiteto de Software	20h/semanais	1	R\$ 10.000,00	R\$ 18.536,32	R\$ 18.536,32	R\$ 222.435,84
3	526199-6	3132-20	Auxiliar Técnico em Informática	40h/semanais	5	R\$ 1.656,00	R\$ 4.532,32	R\$ 22.661,60	R\$ 271.939,20
4	575523-9	7661-20	Diagramador / Web Designer	40h/semanais	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.901,65	R\$ 11.803,30	R\$ 141.639,60

Item	Código e-fisco	[]	Categoria Profissional	[]	Qtd de Diárias	[]	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
5	531957		Serviço de Reembolso - para Deslocamento de Funcionário Terceirizado		240		R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Total	R\$ 118.602,14	R\$ 1.423.225,68
--------------	-----------------------	-------------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E REVISÃO.

3.1 O montante A da planilha de custos será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas normas coletivas de trabalho da respectiva categoria, conforme prescreve a Lei Estadual de Pernambuco Nº 17.555/2021 (que revogou os arts. 1º e 2º e estabeleceu normas especiais relativas ao art. 5º da Lei Estadual de Pernambuco Nº 12.525/2003;

3.2 O montante B da referida planilha será reajustado após decorrido um ano da data fixada para apresentação das propostas ou do orçamento a que essa se referir, conforme prescreve a Lei Estadual de Pernambuco Nº 17.555/2021 (que revogou os arts. 1º e 2º e estabeleceu normas especiais relativas ao art. 5º da Lei Estadual de Pernambuco Nº 12.525/2003;

3.3. Os itens relativos aos benefícios não previstos nas normas coletivas de trabalho e demais insumos serão reajustados pelo IPCA, nos termos do art. 1º;

3.4. A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços até a data de eventual prorrogação e antes do final da vigência total do contrato, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer à preclusão do seu direito ao reajuste;

3.5. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993;

3.6 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

4.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

4.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

4.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

4.1.5. Emitir Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços;

4.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

4.2. COMPETE À DETENTORA.

4.2.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados;

4.2.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 17 de Julho de 2023 até 16 de Julho de 2024.**

5.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

7.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.

8.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas

testemunhas.

Recife, 12 de Julho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE / TESTEMUNHA

E. L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

CONTRATADA

ERICK LUIZ PONTES DE ANDRADE

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 12/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 12/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 12/07/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Luiz Pontes de Andrade**, em 12/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38630243** e o código CRC **76285F81**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

DIREITO TABIRA Ata de Classificados Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nº DA IDENTIDADE
1	120414	TAÍS DA SILVA ANDRADE Classificado para vaga reserva. - NOTA: 60,00	***981 SDS - PE

DIREITO TIMBAUBÁ / VICÊNCIA/ MACAPARANA Ata de Classificados Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nº DA IDENTIDADE
1	119735	WANESSA DO NASCIMENTO SILVA Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 54,00	***611 SDS - PE

DIREITO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/POMBOS/GLÓRIA DO GOITÁ / FEIRA NOVA Ata de Classificados Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nº DA IDENTIDADE
1	120638	JOÃO VICTOR SILVA DE ABREU Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 52,00	***2672 SDS - PE
2	119531	JUCIARA BARBOSA SANTANA Classificado para vaga reserva. - NOTA: 52,00	***74331 SDS - PE
3	120113	PEDRO HENRIQUE DE AMORIM LIMA Classificado para vaga reserva. - NOTA: 52,00	***72114 SDS - PE

RELAÇÃO GERAL DE CLASSIFICADOS - COTA RACIAL

DIREITO OLINDA Ata de Classificados Cota Racial			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nº DA IDENTIDADE
1	120974	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 56,00	***72611 SDS - PE

DIREITO RECIFE Ata de Classificados Cota Racial			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nº DA IDENTIDADE
1	120132	BIANCA CAVALCANTI DO NASCIMENTO Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 54,00	***15137 SDS - PE
2	119996	THAYANNY MEDINA BASILIO DE LIMA Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00	***3098 SDS - PE
3	120611	SILVIO CÉSAR BATISTA JÚNIOR Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00	***1752 SDS - PE
4	120229	ANDREA LETÍCIA XAVIER DE BRITO Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 50,00	***68861 SDS - PE

RELAÇÃO GERAL DE CLASSIFICADOS -PCD

DIREITO RECIFE Ata de Classificados PNE			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	Nº DA IDENTIDADE
1	120242	JOAO VITOR REIS DE BRITO FERREIRA Classificado ocupante de vaga. - NOTA: 64,00	***3226 SDS - PE

Defensoria Pública-Geral, em 15 de julho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 005/2023; Processo Licitatório Nº 023/2023; Pregão Eletrônico Nº 017/2023; Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, compreendendo as funções de Auxiliar Técnico de Informática, Desenvolvedor de Sistemas, Arquiteto de Softwares e Programador/Web Designer, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que teve como vencedores as empresas (1) E. L. PONTES DE ANDRADE – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, CNPJ/MF Nº 14.704.847/0001-61, no importe de R\$ 1.423.255,68 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Vigência: 17 de Julho de 2023 até 16 de Julho de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 077/2023 – Processo Licitatório Nº 030/2023, Dispensa Nº 012/2023, com a empresa ZG EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 09.132.989/0001-61, que tem como objeto o Fornecedor de Porta Pallets para Aumentar a Capacidade de Armazenagem de forma a Melhor Organizar as Mercadorias de Estoque do Almacarifado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 07 de Julho de 2023 até 04 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000360, de 07 de Julho de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de Julho de 2023.

Contrato Nº 076/2023 – Processo Licitatório Nº 027/2023, Dispensa Nº 010/2023, com a empresa CARLA FERNANDA DIAS – M & C EVENTOS, CNPJ/MF sob o Nº 42.538.448/0001-03, que tem como objeto a Locação de Púlpito de Acrílico, Aranjos de Flores e Grúps para Aplicação de Lons com a Finalidade de Ornamentar o Casamento Coletivo organizado pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e outros parafusos.
Vigência: 06 de Julho de 2023 até 03 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000352, de 06 de Julho de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Julho de 2023.

Contrato Nº 075/2023 – Processo Licitatório Nº 029/2023, Dispensa Nº 011/2023, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60, que tem como objeto o Seguro da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 23 de Junho de 2023 até 23 de Junho de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000348, de 21 de Junho de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Junho de 2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, Processo Licitatório Nº 027/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, com a empresa SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 40.904.492/0001-64, com finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, Impressão e Suporte.
Vigência: 02 de Agosto de 2023 até 01 de Agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0089.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000350, de 22 de Junho de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

1º Termo Aditivo a Cooperação Técnica Intersistitucional Nº 124/2022 – TIPE, firmado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, com as Interveniências da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS/PE e DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PCPE, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CJU, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM AS INTERVENIÊNCIAS DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – CAOLIE DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS CRIMINAIS – CAO CRIMINAL, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUBDEFENSORIA CRIMINAL DA CAPITAL E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CDCA/CADEPE E PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, TENDO COMO INTERVENIENTE A COORDENADORIA REGIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PERNAMBUCO – COORDINFÂNCIA, com a finalidade de Ratificação de todos os Partícipes Originários, da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, bem como incluir as atribuições específicas do Ministério do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região – PR16 da Implementação da Escuta Especializada e do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos termos da Lei Federal Nº 13.431/2017, em todas as comarcas do Estado de Pernambuco.
Vigência: 19 de Junho de 2023 até 11 de Setembro de 2027.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de Junho de 2022.

Defensoria Pública-Geral, em 15 de julho de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO